



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 23 de março de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1757 Ticket: 17570

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

Partes: Município de Albertina e o estagiário Murillo Stephano Rinco Campanhari.

Objeto: O Objeto do presente contrato, é a prestação de serviços a serem executados pelo ora denominado Estagiário, regularmente matriculado no curso de Ciências Contábeis, na UNISEPE. Tem como o objetivo deste instrumento, fornecer a experiência prática, aperfeiçoar a qualidade técnica e científica do Estagiário, complementado o ensino e aprendizagem escolar. **Prazo:** 12 meses, a partir do dia 22/03/2021

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de março de 2021.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

Partes: Município de Albertina e a estagiária Nicoly Eduarda Domingos

Objeto: O Objeto do presente contrato, é a prestação de serviços a serem executados pelo ora denominado Estagiário, regularmente matriculado no curso de Enfermagem, na UNIPINHAL. Tem como o objetivo deste instrumento, fornecer a experiência prática, aperfeiçoar a qualidade técnica e científica do Estagiário, complementado o ensino e aprendizagem escolar. **Prazo:** 12 meses, a partir do dia 22/03/2021

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de março de 2021.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

Partes: Município de Albertina e a estagiária Camile Almeida Souza.

Objeto: O Objeto do presente contrato, é a prestação de serviços a serem executados pelo ora denominado Estagiário, regularmente matriculado no curso de Enfermagem, na UNIFEOP Tem como o objetivo este instrumento, fornecer a experiência prática, aperfeiçoar a qualidade técnica e científica do Estagiário, complementado o ensino e aprendizagem escolar. **Prazo:** 12 meses, a partir do dia 22/03/2021

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de março de 2021.

VIII) Atos Oficiais

LEI Nº1415, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

"Inclui na Lei 1247 de 29 de novembro de 2017 PPA 2018/2021o Projeto.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Inclui-sena Lei nº 1247 de 29 de novembro de 2017, e alterações posteriores acrescentado a respectiva atividade, conforme abaixo:

Função	17	Saneamento
Sub Função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	5029	Programa de Tratamento e Abastecimento de Água
Projeto/Ação	3.076	Obras Estação Tratamento de Água
Meta Física	1	Obra
Valor:	980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)	

Função	17	Saneamento
Sub Função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	5030	Programa de Coleta Tratamento de Esgoto
Projeto/Ação	3.076	Obras Estação Tratamento de Água
Meta Física	1	Obra
Valor:	950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)	

Art. 2º O recurso para a referido projeto se apurado superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI Nº 1416, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.379/2020 e alterações posteriores, a qual cuida das diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2021 e dá outras providências."

O povo do Município de Albertina aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei 1.379/2020 de 08 de maio de 2020 e alterações posteriores, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso LXXXIV e LXXXV;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 23 de março de 2021. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1757 Ticket: 17570

"Art. 5º

.....
.....
.....
.....
.....

LXXXIV – assegurar recursos para execução de obras na estação de tratamento de água;
LXXXV- assegurar recursos para construção de estação de tratamento de esgoto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Lei nº 1417, de 22 de março de 2021

Abre crédito adicional especial no vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2021, criando-se as dotações seguintes com as respectivas fontes de recurso, conforme abaixo especificado:

I)
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 07 – Diretoria de Água e Esgoto
FUNÇÃO: 17 - Saneamento
SUB-FUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 5029 – Programa de Tratamento e Abastecimento de Água
PROJETO: 3.076 - Obras Estação de Tratamento de Água
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.51.00 - Obras e Instalações
SALDO: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)
FONTE: 200.99 - Recursos Ordinários, BANCOS

II)
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 07 – Diretoria de Água e Esgoto
FUNÇÃO: 17 - Saneamento
SUB-FUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 5030 – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto
PROJETO: 3.077 - Construção Estação de Tratamento de Esgoto
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.51.00 - Obras e Instalações
SALDO: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)
FONTE: 200.99 - Recursos Ordinários, BANCOS

Art. 2º A abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurado em de 31 de dezembro de 2020, nos termos do § 2º do art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Integram esta lei os seguintes anexos:

I - Anexo I - demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - demonstrativo para análise de superávit financeiro na fonte;

III - Anexo III - demonstrativo da conta bancária superávit financeiro.

Art. 4º Está dotação poderá ser suplementada por Lei específica ou nos termos do art. 4º da Lei 1.397 de 04 de setembro de 2020.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 8.001.121,58
(-) Empréstimo Consignado	
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 8.001.121,58
2. Passivo Financeiro	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo processados	R\$ 18.471,76
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo não processados	R\$ 1.441.734,84
(=) Valor do Passivo Financeiro	R\$ 1.460.206,60
3. Superávit Financeiro	R\$ 6.540.914,98

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 100.99	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 2.855.228,58
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 23 de março de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1757 Ticket: 17570

(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 34.928,91
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 100.99	R\$ 2.820.299,67

15 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 41.003-9 FUNDO ESPECIAL	260.99	R\$ 415.895,58
15		837.409,72

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI Nº 1418, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotação constante do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar nas respectivas dotações, criando as fontes de recursos.

Dotação: 02.03.01.12.365.5032.3075.4490.51.00 – 323 no valor de R\$ 1.479.321,49 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) no BANCOS 1, 2, 4, 5, 15, 46, 56, 57, 58, e 91 Fonte 200.99 valor de R\$ 1.063.425,91 e Fonte 260.00 – valor de R\$ 415.895,58.

Art.2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurado em de 31 de dezembro de 2020, nos termos do § 2º do art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Integram esta lei os seguintes anexos:

I - Anexo I - demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - demonstrativo para análise de superávit financeiro na fonte;

III - Anexo III - demonstrativo da conta bancária superávit financeiro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

ANEXO III SUPERAVIT - CONTA BANCÁRIA

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
1- BANCO BRASIL AG 2194-6 C/C 41.000-4	100.99	R\$ 42.956,02
2 -BANCO BRASIL AG. 2194-6 C/C 41.001-2 CONTA MOVIMENTO	100.99	R\$ 242.266,24
4 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 283.141-4	100.99	R\$ 34.565,56
5 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C/7.942-1 ITR	100.99	R\$ 2.813,27



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 23 de março de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1757 Ticket: 17570

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 8.001.121,58
(-) Empréstimo Consignado	-
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 8.001.121,58
2. Passivo Financeiro	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo processados	R\$ 18.471,76
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo não processados	R\$ 1.441.734,84
(=) Valor do Passivo Financeiro	R\$ 1.460.206,60
3. Superávit Financeiro	R\$ 6.540.914,98

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 100.99	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 2.855.228,58
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 34.928,91
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 100.99	R\$ 2.820.299,67

DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 260.00	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 445.539,30
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 29.643,72

(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 260.00	R\$ 415.895,58

ANEXO III SUPERAVIT - CONTA BANCÁRIA

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
1- BANCO BRASIL AG 2194-6 C/C 41.000-4	100.99	R\$ 42.956,02
2- BANCO BRASIL AG 2194-6 C/C 41.000-4	200.99	R\$ 67.529,86
2 -BANCO BRASIL AG. 2194-6 C/C 41.001-2 CONTA MOVIMENTO	100.99	R\$ 235.769,85
4 - BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 283.141-4	100.99	R\$ 34.565,56
5 - BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C/7.942-1 ITR	100.99	R\$ 2.813,27
15 - BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 41.003-9 FUNDO ESPECIAL	260.99	R\$ 415.895,58
46 - BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 15.512-8 ISS/SIMP NACIONAL	100.99	R\$ 2.824,95
56 - BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 18.254-0 IPI	100.99	R\$ 3.577,58
57 - BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 18.272-9 ICMS	100.99	R\$ 229.751,56
58 - BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 18.274-5 IPVA	100.99	R\$ 6.762,38
91 - BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 21.276-8 PM ALBERTINA	100.99	R\$ 7.689,10
91 - BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 21.276-8 PM ALBERTINA	200.99	R\$ 429.185,78
VALOR TOTAL		R\$ 1.479.321,49



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 23 de março de 2021. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1757 Ticket: 17570

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
